

Ao Presidente da FUNAI  
c/ cópia para o DAS e DPI

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	18 / 10 / 94
cod	GOD 00045

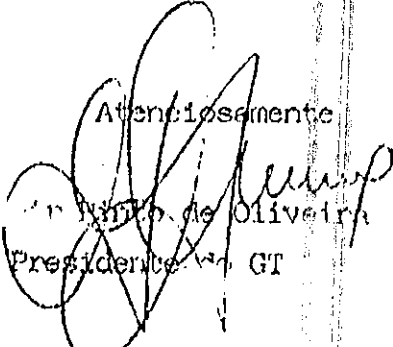
01. Em anexo es tou enviando a relação parcial dos débitos dos índios em Redenção. Esta relação me foi fornecida pelo gerente da MARSAM em Redenção, de nome Marcos Brestes que também é geólogo. Ele próprio faz uma observação logo abaixo do documento dizendo que "existem mais dívidas que não estão relacionadas neste documento". De qualquer forma esta é a relação de débitos que a MARSAM, agora na ~~qual~~ condição de coordenadora dos garimpos no Gorotire, vai administrar. Aliás, não há dúvida de que esta relação de débitos faz parte do contrato que a MARSAM vem fazendo índios e fornecedores assinarem. Basta observar que após a linha de "TORAL DA DÍVIDA" aparece o item 14, demonstrando que ele, o gerente Marcos, só destacou a lista de débito.

02. Convém fazer algumas observações sobre esta relação de débitos:

a) Este débito não é da comunidade Gorotire. Ou pelo menos ~~aproximadamente~~ maior dele. São na verdade débitos dos índios Tapiete, Kubeí e Tonkram, que além de serem Chefes de Postos da FUNAI, possuem aviões, casas e carros luxuosos em Redenção.

b) Os valores de R\$ 16.330,00 ou 1.547,9 grs de ouro para "manutenção da comunidade" é mensal. Ora, a MARSAM tem previsão de trabalhar nos garimpos do Santili com 2.000 garimpeiros; no garimpo de Maria Bonita com 300 e no Cuzuzinho com 500... (O garimpo Morro do Chapéu é exclusivo de um Comandante que ainda não sei o nome) Na pior da hipótese, cada garimpeiro produzirá, em média, 100grs ouro/mês, totalizando 280 KILOS de ouro/mês. E o "acordo" prevê o pagamento de somente 1.547,9 grs/mês para a comunidade.

03. De posse destes dados, como sugestão, a presidência da FUNAI poderia constituir um GT - principalmente de advogados - para checar estes débitos, item por item, ~~identificando sua origem e seu devedor (é a comunidade?)~~. A partir daí selecionar caso a caso para as providências judiciais, inclusive, arguindo a ilegitimidade disso tudo. Se há débitos reconhecidos são de índios funcionários que devem pagar por isso com penhor de seus bens ilicitamente adquiridos.

Atenciosamente  
  
 Paulo de Oliveira  
 Presidente do GT

EMPRESA	VALOR	GRAMAS
Armazem Goiás	R\$ 5.140,00	487,2 grs
Atacadão Juary	R\$ 3.763,68	356,7 grs
Arco Verde	R\$ 24.526,10	2.324,7 grs
Arco Verde	R\$ 1.138,27	107,9 grs
Atacadão Juary	R\$ 5.961,40	565,1 grs
Juary Voos Seneca	R\$ 14.192,00	1.345,3 grs
Posto Gaucho	R\$ 21.735,00	2.060,2 grs
Posto Gaucho	R\$ 29.305,00	2.777,7 grs
Posto Gaucho	R\$ 46.681,38	4.424,8 grs
Marsam D.T.V.M.	R\$ 29.512,57	2.797,4 grs
Marsam D.T.V.M.	R\$ 9.576,23	907,7 grs
S p/ Comunidade	R\$ 4.000,00	379,2 grs
Conserto Avião PT-JUI	R\$ 5.000,00	473,9 grs
Autolatas Aguiar	R\$ 1.500,00	142,2 grs
Funcionários	R\$ 2.000,00	189,6 grs
Diversos	R\$ 2.030,00	189,7 grs
Eduardo Piloto	R\$ 2.110,00	200,0 grs
Moveis Pedroso	R\$ 5.757,00	545,7 grs
Confecções São Paulo	R\$ 483,14	45,8 grs
Ele Ela Calçados	R\$ 744,40	70,6 grs
Drogaria Unai	R\$ 1.243,30	117,8 grs
Burquinha Taxi Aereo	R\$ 12.500,00	1.184,8 grs
Osnar Piloto	R\$ 5.257,00	500,0 grs
<b>TOTAL DA DIVIDA</b>	<b>R\$ 234.156,47</b>	<b>22.194,6 grs</b>

14 - Segue abaixo os valores que a comunidade necessita para sua manutenção a serem pagas pela coordenação do garimpo:

Comunidade	R\$ 16.330,00	1.547,9 grs
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.330,00</b>	<b>1.547,9 grs</b>

\* Obs: Existem mais dividas que não estão relacionadas neste documento.